



**PARECER**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Matéria:** Projeto de Resolução nº 21/2021  
**Autoria** Paulo Henrique Advogado, Gregório Casagrande, Ronaldinho  
**Ementa:** Dispõe sobre a criação da “Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente”, e dá outras providências.  
**Relatoria:** Gilberto de Faria

**I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME**

A presente propositura de autoria dos Vereadores Paulo Henrique Advogado, Gregório Casagrande, Ronaldinho, que Dispõe sobre a criação da “Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente”, e dá outras providências. Tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

**II – CONCLUSÃO DO RELATOR**

Após estudo da propositura, esta Relatoria observa que nada impede, do ponto de vista orçamentário, a tramitação da matéria até a decisão final do Colendo Plenário desta Casa Legislativa.

Jaboticabal, 08 de dezembro de 2021.

**Gilberto de Faria**

Relator





### **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Jaboticabal, 08 de dezembro de 2021.

**Ronaldinho - Presidente**

**Prof<sup>a</sup>. Paula - Membro**



